



MUNICÍPIO DE

CORUMBATAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2017/2020

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

EM 26/11/2020 PÁGINA 04

ed: 10.403

DECRETO Nº. 76/2020
DE 25/11/2020

SÚMULA: Decreta Luto Oficial.

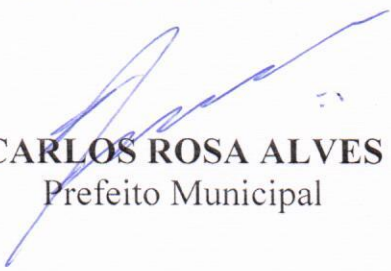
O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado “LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS”, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. *Idésio Rezende da Costa*, ex-vereador (legislatura 2001-2004).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de novembro de 2020.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal